



ESTADO DE GOIÁS
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG

Referência: Processo nº 202300024003014

Interessado(a): GOLD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA

Assunto: Procedimento Administrativo

DESPACHO Nº 1772/2024/GAB

- 1 Trata-se de procedimento administrativo iniciado em razão da identificação de irregularidade no cadastro da empresa GOLD INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita sob o NIRE 52204837661, que versa sobre a aprovação indevida do instrumento de Rerratificação, de protocolo n.º 23/1297882, de 15/06/2023.
- 2 Consta dos autos que o instrumento de Rerratificação do Contrato arquivado tratou de correção de capital social, especificamente de redução de capital, e não de erro material como deveria ter ocorrido.
- 3 Consta do documento que o capital inicialmente de R\$ 4.467.678,00 (quatro milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil, seiscentos e setenta e oito reais) passou para \$R 3.000,00 (três mil de reais), sem observação dos procedimentos legais exigidos para tal operação.
- 4 Encaminhados os autos à Diretoria Técnica para manifestação, aquela especializada ressaltou que o documento arquivado de forma indevida deverá ser cancelado, e a interessada deverá arquivar instrumento próprio, ou seja, Alteração Contratual para realizar a redução de capital pretendida.
- 5 Devidamente notificada a empresa e seus sócios, os mesmos permaneceram silentes. Porém, fazemos anexar a comprovação de que o interessado no arquivamento do documento fez constar o código de alteração de dados, e foi solicitado pela setor de análise a retirada do código, motivo pelo qual foi arquivado somente a rerratificação e consolidação, não impactando no cadastro da empresa a alteração do capital como ocorrido.

6

DOCUMENTOS

Processo	Documento	Data	
231297882	Contrato	10/06/2023 09:14:11	

EXIGÊNCIA

Id	Descrição	Observação	Data	Usuário
2.2	Corrigir dados informados via REDESIM/internet ou documentos protocolizados, pois, divergem. Manual de Registro de LTDA, IN DREI nº 81, de 2020, item 1.6, capítulo I.	exigência: DEVERÁ ALTERAR O CODIGO DO EVENTO DA FCN PARA RERRATIFICAÇÃO, NÃO É UMA ALTERAÇÃO DO QUADRO SOCETÁRIO.	29/05/2023	carla beatriz marques peres

7 Desse modo, considerando que o interessado incorreu em erro por solicitação desta Autarquia, e ainda, que o cadastro da empresa junto à Receita Federal encontra-se atualizado conforme ato arquivado, ou seja, com o capital de R\$ 3.000,00 (três mil reais), determino a adequação do cadastro da empresa para constar o capital conforme consta no instrumento arquivado e na Receita Federal.

[Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA](#)

CNPJ:	35.394.590/0001-69
NOME EMPRESARIAL:	GOLD INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$3.000,00 (Tres mil reais)

) Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	IGNACY GOLDFELD
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	INGRID DE GRAMMONT GOLDFELD FERNANDES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador
Nome/Nome Empresarial:	PAULO ROBERTO DE GRAMMONT GOLDFELD
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

8

9 Face ao exposto, encaminhem-se os autos à Gerência de Atos Notariais para conhecimento e cumprimento da decisão.

GOIANIA, 04 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUCLIDES BARBO SIQUEIRA, Presidente**, em 07/10/2024, às 15:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65729543** e o código CRC **23DDA2CF**.



Referência: Processo nº 202300024003014



SEI 65729543